



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO Nº 017
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Declara a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais função – II da servidora **LENILSON DE MELO BARRETO, por motivo de Concessão de Aposentadoria, com base no art. 58, V da Lei Municipal nº 125, de 14 de dezembro de 2001.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições, as quais lhe foram conferidas pelo art. 79, II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 58, V, da Lei Municipal nº 125/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) prevê que a vacância do cargo público decorrerá de aposentadoria;

Considerando a tese firmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no julgamento do IRDR nº 1.0002.14.000220-1/002, Tema 7, no sentido de que “com a aposentadoria voluntária do servidor público municipal efetivo, regido pelo regime geral de previdência social, ocorre o rompimento do vínculo deste com a Administração Pública, gerando a vacância do cargo, não se admitindo a sua permanência no cargo”;

RESOLVE:

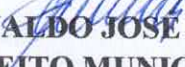
Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Vigilante, do servidor **LENILSON DE MELO BARRETO** portador do RG nº **877.344-0 SSP/SE** e inscrito no CPF nº **266.076.975-34** por motivo de concessão de aposentadoria voluntária;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumbe/SE, em 18 de janeiro de 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL